



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PAUTA DA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 22/09/2025 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA

INDICAÇÃO 46/Vinicius e outros ao Prefeito e Secretaria de Esportes, em solicitar a possibilidade de alteração no horário de início das partidas do campeonato de futebol campo, realizadas no Estádio Municipal Onze de Maio, para que os jogos passem a ter início às **17h00**, em substituição ao horário atualmente praticado;

INDICAÇÃO 47/Vinicius e outros ao Prefeito e Secretaria de Agricultura, para que seja autorizado o uso do bebedouro de água potável, instalado no prédio da Secretaria de Agricultura, localizado próximo ao Estádio Municipal, durante a realização de evento esportivo que ocorrerá nas dependências do referido estádio;

PROJETO DE LEI 88 "INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES E VEREADORES NO ÂMBITO DA CÂMARA DE SANTA LUZIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS").

PAUTA DE VOTAÇÃO

URGENCIA/ ÚNICA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI 88 "INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES E VEREADORES NO ÂMBITO DA CÂMARA DE SANTA LUZIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS").

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 10/25 "DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR 055/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (corrige salario Ag. e Aux. Adm)".

Santa Luzia D'Oeste, 19 de setembro 2025

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente